

PROPOSIÇÕES PARA UMA AGENDA DE AÇÃO-REFLEXÃO DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE A PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO: DESAFIOS E TAREFAS

Isabel Cristina da Costa Cardoso

Introdução

O texto sistematiza minha participação no II Seminário Habitação na Amazônia e no Seminário Nacional Serviço Social e Habitação, em dezembro de 2021. Na ocasião, integrei a mesa sobre o tema “A luta pela terra e moradia: resistências, estratégias e desafios para o Serviço Social” e tive a grata alegria de compartilhar esse lugar com Maria Elvira Rocha de Sá e Jane Cabral. Da mesma forma, os conteúdos problematizados partem da trajetória como professora pesquisadora e extensionista, que materializa uma práxis de ação-reflexão sobre a problemática espacial, nos termos de Henri Lefebvre, e a chamada “questão urbana” e do trabalho do Serviço Social nas expressões cotidianas das contradições urbanas da vida social a partir dos seus lugares concretos onde a vida se processa na sua complexidade, com destaque para os territórios da moradia e de seus sujeitos¹.

O texto visa contribuir para o campo teórico-metodológico crítico e político de identificação e compreensão das contradições, tanto do e no espaço quanto da vida cotidiana mas, também, de estudo e o fortalecimento sobre aquilo que Lefebvre nos ensina como o residual da práxis (os resíduos), seu momento poético², criador, que resiste às pretensões dominantes e opressoras tanto dos poderes homogeneizantes do produtivismo e do crescimento ilimitado (LEFEBVRE, 1975) quanto de fechamento e controle sistêmico sobre os diferentes saberes, as práticas, os comportamentos, os desejos e os corpos (LEFEBVRE, 1968).

Não há como ir ao encontro dos resíduos, no sentido como nos ensina Lefebvre, sem uma certa deriva do pensamento e dos sentidos para deixar se surpreender pelo que estava no campo cego (LEFEBVRE, 2002) do (e produzido pelo) conhecimento científico e das formas normativas e disciplinadoras da cotidianidade (LEFEBVRE, 1991). É

¹ O presente texto incorpora de forma resumida, parte de outra produção teórica elaborada como capítulo, intitulado “A Produção Social do Espaço e Seus Campos Cegos: o desafio de seguir com e além de Lefebvre”, que compõe o livro “Produção do espaço, vida cotidiana, e Serviço Social: diálogos com e além de Henri Lefebvre” (CARDOSO e BRANDT, 2022). O livro é uma obra coletiva do grupo de estudos que coordenamos na Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o UrbanoSS (Grupo de Estudos Sobre Espaço Urbano, Vida Cotidiana e Serviço Social) e reúne a produção dos integrantes do UrbanoSS, entre eles meus ex-orientandos de pós-graduação (mestrado e doutorado).

² Como Lefebvre afirma, a poíesis, como parte criadora da práxis, reúne os resíduos, os irreduzíveis (1967), parte do residual. Contudo, para Lefebvre a práxis é triádica, composta dialeticamente pelos momentos contraditórios do repetitivo, do mimético e da criação. Assim, tanto os resíduos como a passagem dos resíduos à práxis revolucionária, na dimensão da práxis poética, ocorrem historicamente como luta contra a dimensão mimética da práxis que, na sociedade capitalista, persegue o fechamento da história na temporalidade do capital e busca transformar o ser humano em autômato subordinado à mercadoria, à técnica, ao Estado e à tecnocracia, ao espaço dominado em detrimento do espaço apropriado, além de submeter a vida cotidiana à cotidianidade do consumo dirigido e do conseqüente “terrorismo” (LEFEBVRE, 1991) estruturador de um cotidiano programado, normalizado, naturalizado.

necessário, assim, reconhecer nossos campos cegos e cegantes no interior dos debates da chamada “questão urbana”, profundamente fragmentados (e fragmentadores do real) pelos diferentes objetos e saberes disciplinares e científicos que invisibilizam, escanteiam, hierarquizam ou mesmo negam outros sujeitos, saberes, práticas, espaços e perspectivas analíticas e políticas de adentrar o debate, notadamente latino-americanos. Igualmente urgente é reconhecer e romper criticamente com parâmetros de pensamento sobre a formação histórica e espacial do Brasil, que partem de hierarquias igualmente cegantes, como pensar a diversidade tempo-espacial do desenvolvimento dessa formação social e cultural concreta a partir da dinâmica intra e inter-regional do eixo Sul-Sudeste. Essa última advertência é particularmente importante para os objetivos do II Seminário Habitação na Amazônia e do Seminário Nacional Serviço Social e Habitação. Deve-se, então, perguntar: o que há de universal e de particular na dialética da diacronia e da sincronia dos tempos históricos anteriores às relações sociais capitalistas e iniciadores do desenvolvimento dessas relações sociais, plasmados empiricamente na produção social do espaço amazônico e que explica o Brasil e vice-versa?

Tal reconhecimento pressupõe interrogar nossas “zonas estáveis” dos saberes acadêmico e profissional, fundadas sobre relações de poder que também definem hierarquias e desigualdades entre sujeitos racializados, generificados, a partir dos seus lugares de classe e dos territórios que ocupam e reproduzem em nossa sociedade. Nesse sentido, nosso desafio é não só reconhecer o exercício de nosso poder cegante, mas de desejar transformá-lo.

A centralidade da problemática espacial

“É preciso trazer o espaço para dentro da história e deixá-lo falar”. Essa frase expõe uma provocativa afirmação de Walter-Porto (2006). A partir dessa provocação o texto visa refletir sobre o tema “A luta pela terra e moradia: resistências, estratégias e desafios para o Serviço Social”. Porém, mais do que falar de terra e de moradia, as ideias aqui escritas propõem refletir sobre como esses elementos guardam relação e expressam a produção do espaço. Portanto, o espaço importa para a reflexão e a intervenção sobre a realidade e, nesse sentido, interessa também refletir sobre a particularidade do que aqui se pode delimitar como a produção social do espaço da Amazônia Legal³, e como tal dinâmica se articula de forma diacrônica e síncrona à construção histórica e territorial da formação social brasileira.

De forma próxima à provocativa afirmação de Walter-Porto, mas através de outras palavras e a partir da tradição marxista, Lefebvre (2002) também reivindica ser necessária

³ A chamada Amazônia Legal inclui todo o bioma Amazônia, mas também parte de outros dois biomas: o Cerrado e o Pantanal. Outra definição geopolítica é a da Pan-Amazônica, com 7.8 milhões de km quadrados, integrada não apenas pelo Brasil, que detém 64% do território, mas também pelos seguintes países: Peru, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Equador, Guiana, Guiana Francesa e Suriname. Segundo o IBGE, “A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03.01.2007. A região é composta por 772 municípios distribuídos da seguinte forma: 52 municípios de Rondônia, 22 municípios do Acre, 62 do Amazonas, 15 de Roraima, 144 do Pará, 16 do Amapá, 139 do Tocantins, 141 do Mato Grosso, bem como, por 181 Municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44º, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal. Possui uma superfície aproximada de 5.015.067,75 km², correspondente a cerca de 58,9% do território brasileiro.” (Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=o-que-e>)

uma estratégia do conhecimento e da ação revolucionária que expanda a perspectiva epistemológica marxista e da sua práxis para dar centralidade à problemática urbana enquanto problemática espacial, tanto para a compreensão das condições de re-produção das relações sociais quanto da capacidade criadora de uma nova práxis societária emancipadora.

Também Milton Santos constata, e adverte, ao refletir sobre a consideração do “espaço como uma categoria analítica particular da sociedade” (2004, p. 75), que

[...] dentre os que teorizam sobre a mudança da ordem social, muitos não admitem a necessidade de dar ao espaço um lugar filosófico e político privilegiado na ótica de transição. Trata-se, principalmente, daqueles que prezam a hipóteses de um espaço ‘reflexo’, ou mesmo, de um simples ‘suporte’ da vida social. [...] apenas Lefebvre (1975) propôs, claramente a constituição de uma ciência particular do espaço, que dentre outras coisas, seria uma disciplina particularmente voltada para a hipótese da transição. (SANTOS, 2004, pp.74-75)

Seguindo os passos de Lefebvre, é importante que a análise sobre a reprodução das relações sociais da sociedade capitalista contemporânea incida sobre **dois níveis fundamentais**: 1) **o espaço**, a partir do fenômeno urbano, ou da problemática urbana como marcador de um novo momento crítico, no sentido de ser portador de uma nova temporalidade histórica do capitalismo e na formulação de perspectivas – o que não significa o desaparecimento da questão agrária ou dos espaços rurais mas, antes, a superação da fragmentação capitalista do espaço e suas proposições binárias, como rural e urbano, que reproduzem a alienação da divisão social e territorial do trabalho, o poder normalizador e normatizador das leis de zoneamento, e as lógicas da mercadoria e da propriedade privada. No lugar da fragmentação e da redução, a problematização da produção social do espaço permite compreender, por exemplo, o fenômeno urbano nos interstícios de diferentes territórios e suas correspondentes territorialidades rurais e periurbanas, suas formas e conteúdos materializadas nas águas, nas florestas e nas terras de trabalho e de moradia (WITKOSKI, 2010) de diferentes populações e grupos sociais que produzem e reproduzem esses territórios como territórios de vida ou espaços vividos (SANTOS, 2004; 2007); 2) **a vida cotidiana** e a crítica à sua redução à cotidianidade. A partir desses dois níveis da análise Lefebvre desenvolve a perspectiva emancipadora da práxis na forma da abertura histórica revolucionária do direito à cidade e da defesa do direito à diferença.

As características espaciais de simultaneidade, de apropriação, de reunião, de centralidade e da diferença definem, conceitualmente, as potencialidades emancipadoras do fenômeno urbano na dinâmica da produção do espaço e da formação do projeto do direito à cidade. Assim, Lefebvre destaca as qualidades do espaço, nascidas do urbano, como virtualidades possíveis-impossíveis e que dependem, para seu desenvolvimento, de serem sustentadas em uma nova práxis urbana “suplantando, com sua racionalidade própria, a práxis industrial atualmente realizada” (LEFEBVRE, 2002, p. 128). Ou seja, para Lefebvre é necessária uma estratégia do conhecimento que inverta a perspectiva epistemológica para dar centralidade à problemática urbana, reconhecendo o momento histórico da transição (transição como momento crítico) entre sociedade industrial e sociedade urbana e, nesse sentido, da virtualidade do urbano sob a forma do possível-impossível.

Vivemos essa transição e, portanto, é no movimento dialético das contradições capitalistas que devemos analisar a relação conflituosa entre sociedade industrial e sociedade urbana, entre o espaço fragmentado e a dimensão criadora da práxis contida, por exemplo, na convocação da práxis transformadora do direito à cidade. E esses diversos lugares de contradição não são apenas ocupados, exercidos pelos representantes do capital e/ou do Estado na produção de sínteses que impulsionem a reprodução do próprio capital. Esses lugares de contradição são também ocupados por diferentes segmentos da classe trabalhadora, do campesinato, por movimentos sociais e experiências coletivas, grupos sociais étnico-raciais que constituem as populações tradicionais, como a população indígena originária de nossa formação social, territorial e histórica milenar, para muito além das fronteiras geopolíticas da modernidade-colonialidade, e que se enraíza, em grande parte, na região regulada e nomeada pelo Estado como Amazônia Legal. As cosmogonias e mitos das populações indígenas expressam, por exemplo, formas de saber, de narrativas e de práticas da relação sociedade-natureza que não são capitalistas porque não almejam ser tal e, qual “o povo da mercadoria”, como sintetizou Davi Kopenawa (KOPENAWA e ALBERT, 2020, p. 407), no livro *A queda do céu*, através do que Bruce Albert descreveu como uma “crítica xamânica da economia política da natureza” (KOPENAWA e ALBERT, 2020). Ainda nesses lugares de contradição, também estão inseridos outros tantos grupos e segmentos das chamadas populações tradicionais e seus modos de vida, de existência e suas visões de mundo ancestrais, não capitalistas, praticantes de sistemas alimentares, de economias, de conhecimentos, de relações natureza-sociedade mediadas por outras formas de trabalho também não capitalistas. E isso não quer dizer que se defenda, aqui, uma visão edílica, harmoniosa de comunidade ou de tradição como realidades homogêneas, isentas de contradições e conflitos decorrentes da reprodução das relações capitalistas e sua práxis historicamente violenta de domínio, extermínio e/ou integração subordinada.

Se o espaço abriu o diálogo aqui pretendido com uma chave interpretativa provocadora, trazendo-o para o centro da análise da realidade social e da própria história e seu devir, há que se reconhecer que são muitos os desafios para o desenvolvimento dessa perspectiva nos processos formativos e interventivos, com destaque para o campo da profissão do Serviço Social. Um dos principais desafios teórico-metodológicos e políticos para a compreensão histórica e espacial das relações sociais é a adoção de perspectivas analíticas não fragmentadoras e não reducionistas da vida social e do ser social.

Como diria Lefebvre “Não há reprodução das relações sociais sem uma certa produção de relações” (LEFEBVRE, 1973, p. 11) e a produção de relações sociais capitalistas, a partir do século XX, ocorre em um novo “front”, cada vez mais central para a re-produção (LEFEBVRE, 1973, p. 1) a produção social do espaço de forma fragmentada, vendendo-o, explorando-o intensivamente e acumulando-o através da propriedade privada e a conseqüente subordinação do sentido do valor de uso ao valor de troca da terra mas, também, dos ecossistemas sustentadores dos seres vivos e seus ambientes, com destaque, por exemplo, para a transformação da água, do subsolo e da biodiversidade em mercadoria. A natureza passa, assim, à condição alienada das relações sociais, tornando-a uma externalidade, sinônimo de tudo o que não é humano e que está disponível de forma utilitária, como recurso a ser explorado para o desenvolvimento da própria vida humana e, em particular, da sociabilidade do modo de vida capitalista; 2) a transformação da vida cotidiana em cotidianidade programada para o consumo e a

reprodução material e simbólica da mercadoria como lógica organizadora das relações sociais, em toda a sua complexidade e variação, como o trabalho, os gostos, os desejos, os valores e as referências de comportamento, o lazer e o tempo livre, os estilos de vida, a forma de produção, de distribuição e de consumo do alimento, as necessidades individuais e sociais, notadamente as necessidades desnecessárias que alimentam o ciclo de aceleração do tempo de rotação da mercadoria e da realização do valor e da sua expressão como capital-fetice. O conjunto dessas dinâmicas societárias, sustentador da reprodução das relações capitalistas, nos transforma no “povo da mercadoria”, como descrito por Kopenawa através da cosmogonia Yanomami.

Proposições para uma agenda de ação-reflexão do serviço social sobre a produção social do espaço.

Agora, passo a destacar um conjunto diverso e complexo de considerações, relações e experiências que compõem a agenda histórica e socioespacial de nosso tempo, que também deve compor nossa agenda de desafios e tarefas no âmbito da formação e do exercício profissionais do Serviço Social, iluminando alguns “campos cegos” dos estudos da produção social do espaço e da problemática urbana no contexto da sociedade brasileira como formação latino-americana e, também, enquanto formação Amazônica.

Primeira consideração: o tratamento teórico-metodológico das relações sociais, da chamada “questão social” e da produção social do espaço deve orientar-se pela articulação dialética entre as diferentes temporalidades da universalidade das relações sociais capitalistas, a partir da dialética modernidade-colonialidade, e das particularidades históricas e espaciais da formação brasileira. Assim, ao seguirmos, por exemplo, as veredas abertas pela ação-reflexão de Rosa Luxemburgo, pode-se observar a direção a que nos leva seus escritos sobre a luta do capital contra as barreiras oferecidas pela economia natural das sociedades não capitalistas e a violência como método permanente e estrutural da acumulação do capital (LUXEMBURGO, 2021). Seguir essa contribuição permite pensar a violência estruturadora original e contínua como particularidade importante da formação brasileira, e de sua dinâmica histórica de produção capitalista do espaço através das formas de pilhagem, expropriação e destruição, subordinação da natureza, da vida humana e da diversidade de sua cultura e da escravização/desumanização do “outro/a” (índigena e negro/a), que não se expressa e não se auto reflete na figura humana do homem branco colonizador – a outra face histórica do homem branco burguês “civilizador” – e nas suas relações de mando, poder e dominação. A reflexão de Luxemburgo, permite, assim, conectar dialeticamente as contradições das nossas particularidades às contradições dos processos globais da reprodução e expansão do capital.

Convergente com essa primeira consideração, destaca-se a contribuição de Césaire (2020) ao nos ensinar que o racismo estrutura as condições históricas e espaciais de possibilidade, desenvolvimento e reprodução da dialética colonialismo/capitalismo até os dias de hoje, produzindo a equação histórica da “colonização=coisificação” (p. 24), parteira do fascismo também como experiência histórica do racismo burguês.

A compreensão acerca da dialética universalidade/particularidade, acumulação capitalista e expansão territorial internacional das relações sociais capitalistas, possibilita

corroborar e acolher, também, a contribuição de Fraser, inspirada em Marx, – e nos avanços reflexivos de Luxemburgo e Harvey – que afirma e define que “a exploração repousa sobre o terreno mais oculto da expropriação”, mas também sobre a racialização desse processo. (FRASER, 2020, p. 60). Seguindo pelo “terreno mais oculto”, iluminado por Fraser, destacam-se dois marcos de compreensão que a autora define como avanços e diferenciações do seu pensamento em relação à contribuição de Marx sobre a acumulação primitiva (MARX, 1987, p. 2.017), e que revelam a centralidade do racismo para a compreensão da reprodução da dinâmica exploração/expropriação, além de demarcarem implicações teóricas e metodológicas importantes para a dialética universalidade-particularidade da reprodução ampliada do capital e suas formas históricas e concretas.

Eu já disse que minha visão – a de que a exploração repousa sobre o terreno mais oculto da expropriação – é inspirada na concepção de Marx de ‘acumulação original’ ou ‘primitiva’, com a qual tem afinidades claras. O que defendo aqui, no entanto, é diferente em dois aspectos. Em primeiro lugar, a acumulação primitiva denota o processo ‘sangrento’ por meio do qual o capital foi estocado no início do sistema. A expropriação, em contraposição, designa um processo confiscatório contínuo essencial à manutenção da acumulação num sistema propenso à crise. Estou mais próxima nesse aspecto de Rosa Luxemburgo e Harvey, que também enfatizam o caráter contínuo da assim chamada acumulação primitiva. Há, todavia, um segundo aspecto em que me diferencio de Marx, que introduziu a acumulação primitiva para explicar a gênese histórica da divisão de classe entre trabalhadores sem propriedade e proprietários capitalistas dos meios de produção. A expropriação explica esse ponto, mas também traz à tona outra divisão social, igualmente profunda e plena de consequências, mas que não é sistematicamente teorizada por Marx – ou, no que diz respeito a isso, por Luxemburgo ou Harvey. Refiro-me à divisão social entre ‘trabalhadores livres’, explorados pelo capital no trabalho assalariado, e sujeitos não livres ou dependentes, os quais ele canibaliza por outros meios. Historicamente, a segunda divisão se correlaciona, de maneira aproximada, mas inequívoca, com a linha de cor. A meu ver, a expropriação de ‘outros’ racializados constitui uma condição necessária de fundo à exploração de ‘trabalhadores’. De fato, eu diria que ‘raça’ é justamente a marca que distingue os sujeitos livres da exploração daqueles dependentes da expropriação. (FRASER, 2020, pp. 60-61)

A partir dessa primeira consideração, coloca-se o desafio e a urgência da formação e do trabalho profissional em Serviço Social problematizarem tais processos desiguais, violentos e racistas de produção social do espaço como condição do reconhecimento do que Malheiros, Porto-Gonçalves e Michelotti (2021) destacam como o entrelaçamento necessário entre crítica ao capitalismo e crítica à colonialidade. Assim, é da problematização de espaços e de povos concretos historicamente, como, por exemplo, os espaços e territórios da Amazônia Legal e sua população, que se deve partir e voltar como síntese, reconhecendo “que toda expansão, para o capital, é invasão de territórios para os grupos/classes sociais que ali vivem. [...]. Mas, indo além, pensar criticamente a expansão/invasão capitalista na Amazônia exige também pensar as invenções alternativas a ela pela experiência de seus povos.” (2021, p. 15). Essa é uma consideração essencial para a compreensão e a intervenção do Serviço Social sobre as expressões históricas e espaciais da questão social nos lugares e territórios das zonas urbanas, rurais, periurbanas, de áreas de

proteção onde a vida cotidiana se processa através de sujeitos concretos, diversos e que sofrem processos de desigualdade, vivem seus conflitos, mas também desenvolvem saberes e práticas sustentadores da reprodução social, não só como experiência de dominação.

Segunda consideração: a produção social do espaço produz, também, a natureza como parte de um complexo de relações metabólicas e de crise metabólica que movimenta, de forma dialética, as contradições das relações ambiente-sociedade; sociedade-natureza-cultura; vida humana e vida não-humana. Assim, trata-se de uma perspectiva que interdita a separação de qualquer análise ambiental apartada da forma como a sociedade produz e reproduz historicamente as suas práticas espaciais, a partir de dinâmicas materiais e subjetivas de reprodução das formas de vida em diferentes escalas, inclusive a planetária, e que tornam híbridas as fronteiras natureza-cultura, natureza-sociedade, espaço natural/espaço social. Há que se ultrapassar, criticamente, o paradigma biocêntrico e suas políticas conservacionistas mas, também, a redução da natureza a uma visão de estoque e fonte de recursos a serem explorados, o que legitima e produz práticas seculares de espoliação e destruição socioambiental no campo, na cidade e na floresta.

A partir da dialética sociedade-natureza-cultura, destaca-se a importância histórica e espacial da reprodução da matriz extrativista e neoextrativista, dos processos de colonização e desenvolvimento do capitalismo na América Latina e, particularmente, no Brasil, fundada sobre o uso intensivo, extensivo e predatório da natureza, principalmente da terra, do subsolo e da água, crescentemente destruidora da vida e intensificadora dos conflitos fundiários e ambientais para acesso à terra e para o direito de permanência nela.

Os impactos mais regulares e destruidores sobre as condições do clima do planeta e também a propagação, em escala mundial, de vetores endêmicos e epidêmicos cada vez mais cotidianos, como a pandemia do covid-19, causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), ocorrem reproduzindo e aprofundando exponencialmente as desigualdades socioambientais e de saúde existentes e criando novas desigualdades. Tais processos impactam, também, social e espacialmente a produção de condições urbanas segregadoras e espoliadoras da vida nos territórios populares. Contudo, tal dinâmica deve ser analisada e compreendida, interseccionando-se a produção do espaço com as dimensões étnico-racial, de classe e de gênero dos que habitam os territórios das favelas, cortiços, vilas e mocambos, conjuntos habitacionais, ocupações, os espaços públicos das ruas das cidades como lugares de permanência e desalento da população adulta e infanto-juvenil sem moradia. Aqui, somam-se à análise os territórios das águas onde vivem e moram populações tradicionais, como a ribeirinha, as terras das florestas habitadas por diversos grupos tradicionais extrativistas, além das populações indígenas, que também vivem e moram nas cidades da Amazônia Legal.

Assim, pode-se, por exemplo, compreender que a situação da pandemia, desde março de 2020 nos territórios populares referidos acima, revela a face cotidiana da necropolítica territorializada (MBEMBE, 2018) da desumanização de “corpos matáveis” de negros e negras pobres, que se somam aos tantos outros corpos negros já mortos pela necropolítica de segurança. Tal fato é particularmente importante quando se considera o perfil da distribuição demográfica regional da população preta e parda, de acordo com o informativo do IBGE “características gerais dos domicílios e dos moradores – 2019”, produzido a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua. Ao se considerar, por exemplo, a região Norte, integralmente inserida na

Amazônia Legal, e a região Centro-Oeste, parcialmente inserida através do estado do Mato Grosso, verifica-se que os percentuais de pretos e pardos na primeira região é de 79.3% da população, enquanto na segunda representa 62.6%. Cabe aqui registrar que a significativa participação da autodeclaração de pardos também deve ser analisada a partir da participação indígena nos processos históricos e culturais étnico-raciais de miscigenação da população.

A população declarada de cor branca, em 2019, representava 42,7% da população residente, ao passo que a de cor preta era de 9,4% e de pardos correspondiam a 46,8%. Em 2012, essas estimativas eram respectivamente, 46,6% (branca), 7,4% (preta) e 45,3% (parda). A Região Nordeste (11,9%) tinha a maior proporção de pessoas declaradas da cor preta, seguida da Sudeste (9,9%), Centro-Oeste (9,2%) e Norte (7,3%). A população de cor parda apresentava os maiores valores nas Regiões Norte (72,2%) e Nordeste (62,5%). A Região Sul tinha o predomínio de população de cor branca (73,2%), enquanto na Norte (19,1%) havia a menor estimativa dessa população. (IBGE, 2020, p. 8)

A partir da perspectiva espacial, por exemplo, pode-se identificar dinâmicas demográficas extremamente desiguais na formação brasileira, como a que se evidencia na concentração espacial de 21.9% da população total (46.400.712 milhões/habitantes) do país em apenas 17 municípios do Brasil, sendo que somente as cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro representam 41% desse total (19.073.047 milhões/habitantes). Ainda sobre as dinâmicas regionais, ao analisar a distribuição espacial dos chamados aglomerados subnormais, indicador importante para a consideração das desigualdades socioespaciais do país, que operam como condições estruturais de maior ou menor exposição aos riscos epidêmicos, como da pandemia do covid-19, segundo o IBGE (2020), há maior participação das regiões Sudeste e Norte no conjunto das regiões do Brasil, como evidencia a publicação “Aglomerados Subnormais: classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à Covid-19” (IBGE, 2020).

Assim, a partir do referido estudo do IBGE, é possível identificar que o crescimento projetado dos aglomerados subnormais é nacional, mas com particularidades regionais importantes, como a maior concentração absoluta de domicílios desses territórios nas capitais de São Paulo e Rio de Janeiro. Porém, em termos relativos, a região Norte se destaca, com o estado do Amazonas concentrando o maior percentual estimado de domicílios em aglomerados subnormais, seguido do estado do Rio de Janeiro, na região Sudeste. Contudo, é a região Norte que se destaca frente à região Sudeste, ocupando três posições, dentre os cinco estados de maior participação relativa. Temos, assim,

[...] três estados da Região Norte – Amazonas (34,59%), Amapá (21,58%) e Pará (19,68%) entre os cinco estados com maiores valores relativos de domicílios em Aglomerados Subnormais. Espírito Santo e Rio de Janeiro, na Região Sudeste, completam este grupo com respectivamente 26,1% e 12,63% de domicílios nessa classificação. (IBGE, 2020, p. 7)

Ao se aprofundar um pouco sobre o desenvolvimento regional da Amazônia, chama a atenção o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), elaborado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), para o período 2020-2023. Há inúmeros elementos que poderiam ser descritos e problematizados. Destaco a

omissão da contextualização qualitativa e quantitativa da questão da moradia e das necessidades habitacionais da região da Amazônia Legal, não obstante, os dados acima destacados sobre a participação dos “aglomerados subnormais” na região Norte. A questão habitacional não compõe nem o item “caracterização e diagnóstico da região amazônica” nem integra os eixos do item “diretrizes estratégicas” (eixos econômico, institucional, de infraestrutura, ambiental e social). Frente ao perfil demográfico da região da Amazônia Legal, que ratifica o processo nacional de intensa concentração urbana de domicílios e população, não obstante a região detenha um percentual menor que a média brasileira, a questão da moradia está diretamente vinculada à produção social historicamente desigual do espaço urbano regional e suas dinâmicas intrarregional e nacional.

Do ponto de vista demográfico, a população total da região em 2018 chegou a pouco mais de 27 milhões de habitantes. Internamente, os estados amazônicos mais populosos, por ordem decrescente, são: Pará, Maranhão, Amazonas e Mato Grosso. Em termos absolutos, os estados que, em 2018, apresentaram menores contingentes populacionais, em ordem decrescente, foram: Rondônia, Tocantins, Acre, Amapá e Roraima. (...) Com relação à distribuição da população entre zonas urbana e rural, a proporção de pessoas vivendo nas cidades amazônicas chega a 72%, percentual menor que a média brasileira que é de 85% (SUDAM, 2018). Mesmo assim, na Amazônia, 19,9 milhões de pessoas vivem nas cidades, o que reforça o adjetivo de floresta urbanizada aplicado à Região (BECKER, 2009). (SUDAM, 2020, pp.12-13)

Os indicadores destacados tornam-se, ainda, mais complexos quando se evidencia, no PRDA (2020, p. 150), que a variação de domicílios particulares na Região Amazônica, entre 2014 e 2015, cresceu 2.75% (218.581 novos domicílios), percentual acima da variação brasileira para igual período (1.5% ou 68 milhões de novos domicílios particulares permanentes). Tal crescimento, frente ao aprofundamento do padrão capitalista desigual e degradador de produção social do espaço, pressiona ainda mais as desigualdades territoriais já existentes e criam outras novas, reposicionando a problemática habitacional constantemente como expressão das contradições socioespaciais capitalistas e dos seus conflitos urbanos.

O perfil de omissão do PRDA, referido anteriormente no tocante à problemática da moradia e sua caracterização enquanto questão urbana, torna-se ainda mais grave quando se considera, por exemplo, o saneamento como uma política formadora do campo da política urbana e definidora das condições sanitárias e de urbanidade da moradia e dos territórios como territórios da vida cotidiana. O saneamento na Amazônia Legal é praticado mais como violação do que garantia de direito social e humano. É sabido que este indicador expressa a dinâmica de produção capitalista do espaço e, nesse sentido, sintetiza relações sociedade-natureza subordinadas à lógica da mercadoria frente às necessidades humanas e ambientais. Da mesma forma, não pode ser analisado e tampouco enfrentado pelo Estado sem articulação e planejamento de ações e de políticas públicas voltadas para as condições habitacionais e de infraestrutura social e urbana que intervenham no âmbito do déficit habitacional e da inadequação de moradias na região da Amazônia Legal, notadamente no seu atual perfil de saneamento, que também repercute sobre os indicadores de saúde.

[...] no quesito abastecimento de água por rede ocorreu diminuição de percentuais de atendimento do ano de 2014 para 2015 nos estados do Amapá, Maranhão e Roraima, embora este último possua o maior índice de cobertura entre todos os estados da região. Os estados do Acre, Amapá, Pará e Rondônia possuem menos de 60% dos domicílios com atendimento de abastecimento de água por rede. Com exceção do Estado de Roraima o percentual de atendimento de coleta de lixo aumentou no ano de 2015 em todos os estados da região. Destacando-se o estado do Maranhão por ser o único a possuir percentual de cobertura menor que 60%. Com relação ao índice de esgoto conectado à rede coletora, os estados do Amapá, Amazonas e Rondônia apresentaram índices negativos de atendimento no comparativo entre os anos de 2014 e 2015. Sendo que o Estado do Amapá é o que possui o menor percentual entre os estados amazônicos, apenas 4,6%. Além disso, observa-se o elevado percentual de domicílios não conectados à rede de esgoto ou sem esgotamento sanitário na região. Destaca-se que apenas os estados do Acre e Roraima possuem percentuais acima de 40% de atendimento de esgoto conectado à rede. Ainda no que tange ao serviço de esgotamento sanitário, observa-se que o tratamento adequado dos esgotos é essencial para a saúde da população, com reflexo na economia. O diagnóstico dos serviços de água e esgotos divulgado pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), lançado em 2017, que contou com a participação de 3.865 municípios brasileiros, apontou que do total de esgoto gerado no Brasil, apenas 46% é tratado. A Região Norte apresenta o mais baixo índice, com 22,6% de tratamento de esgoto. (SUDAM/PRDA, 2020, p. 153).

Ao aprofundar a leitura do PRDA, identifica-se o Anexo III, “Metas, eixos setoriais de intervenção e seus programas”. Particularmente, interessa observar que, nos eixos “infraestrutura econômica e urbana” (eixo 3.4) e “desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais” (eixo 3.5), não há um programa específico sobre “habitação” ou mesmo o tratamento político da habitação como questão pertinente e necessária ao planejamento e desenvolvimento de alguns dos programas previstos, tais como: Programa Logística/Transporte (eixo 3.4), Programa Saúde e Programa Saneamento Básico (eixo 3.5).

Se, por um lado, a forma e o conteúdo do PRDA reforçam a concepção de saneamento como “obra” e não um direito social humano integrador das políticas urbanas, logo, necessário de ser planejado e financiado de forma pública e intersetorial com as demais políticas urbanas, como a de moradia de interesse social, há, ainda, o desmantelamento nacional dos marcos regulatórios, financeiros e político-institucionais das próprias políticas urbanas, com destaque para a política nacional de habitação social. O conteúdo abaixo expressa tal desmonte:

O programa habitacional Casa Verde e Amarela (CVA) terá um orçamento de cerca de R\$ 1,17 bilhão no próximo ano, segundo o relatório do Orçamento de 2022 [...]. O CVA é substituto do Minha Casa, Minha Vida (MCMV), que em seu melhor momento chegou a receber R\$ 20,8 bilhões em verbas do Orçamento da União. O montante reservado para o CVA no relatório do Orçamento de 2022 é ligeiramente menor que o previsto originalmente pelo governo no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), de R\$ 1,21 bilhão, e um pouco maior que a dotação atualizada do programa em 2021 (cerca de R\$ 1 bilhão). O dinheiro destinado pela União ao programa habitacional despencou nos últimos anos. Caiu de R\$ 4,8 bilhões em 2019 – quando ainda se chamava Minha Casa, Minha Vida – para R\$ 2,7 bilhões em 2020, o menor valor desde

2012. Para 2021, a dotação atualizada do Casa Verde e Amarela é de cerca de R\$ 1 bilhão. O montante aprovado pelo Congresso era maior, mas o presidente Jair Bolsonaro vetou uma total de R\$ 1,37 bilhão destinado ao programa. Além do Orçamento da União, o programa também é abastecido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). (GAZETA DO POVO, 2022).

Segundo o relatório *Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019*, da Fundação João Pinheiro (2021) – não obstante as omissões (reveladoras de concepções) do PRDA sobre a produção social do espaço regional amazônico –, quando se consideram os elementos que caracterizam a inadequação da moradia urbana no Brasil (falta ou provisão deficiente de infraestrutura urbana; carência edilícia; inadequação fundiária), a região Norte – que possui participação significativa dentre os estados que integram a Região da Amazônia Legal – destaca-se no Brasil exatamente por ser a terceira região do país, atrás apenas do Nordeste e do Sudeste, com maior presença de domicílios com inadequação habitacional (2.164 milhões de domicílios permanentes urbanos) por falta ou provisão deficiente de infraestrutura urbana (abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, coleta de lixo). Da mesma forma, ao se cotejar as variáveis de composição do déficit habitacional (habitação precária, coabitação e ônus excessivo do aluguel), a região Norte se destaca do restante do Brasil por ser a única região do país onde prevalecem habitações precárias como principal componente do déficit habitacional da região (43%) e não o ônus excessivo do aluguel, como nas demais regiões brasileiras.

Terceira consideração: o aprofundamento do modelo agroquímico, monocultor e latifundiário da revolução verde, para a produção, distribuição e consumo de alimentos, subordina a centralidade da soberania e da segurança alimentar do país e aprofunda a alienação subjacente à divisão territorial do trabalho, que opõe campo-cidade-floresta como realidades territoriais, populacionais e ambientais autônomas que pouco se comunicam. Assim, a questão da produção de alimentos aparece como uma “problemática” do campo, passível de ser resolvida por políticas agrícolas que incentivem e viabilizem o avanço da mecanização industrial agrícola e do emprego de tecnologias bioquímicas e genéticas de manejo agropecuário, mantendo-se a estrutura agrária e fundiária de concentração e centralização da terra no Brasil. A produção de alimentos como questão técnica e neutra, símbolo virtuoso do progresso e da “comoditização” da economia, tem como correlato o esvaziamento das relações sociais e dos seus conflitos, especialmente os conflitos fundiários decorrentes da transformação da terra em mercadoria e propriedade privada, que tornam a terra cativa do processo de acumulação e valorização do capital, mas, em especial, da lógica do “rentismo à brasileira”, como analisada nos termos de Prieto (2017).

Sob tais práticas e lógicas de dominação, o sistema produtivo alimentar capitalista e seu uso e ocupação da terra, baseado na propriedade privada e na violência do latifúndio, invisibiliza a existência de diferentes sistemas produtivos e culturais alimentares e de manejo da natureza, distintos da lógica do capital, baseados em modos tradicionais e comunitários de vida e de usos da terra e dos territórios, não redutíveis à lógica da mercadoria e da propriedade privada.

Como informa material produzido pela Articulação Nacional de Agroecologia e Terra de Direitos (SILVA, SOLDATI e DALLAGNOL, 2020, p. 7) se, por um lado o “Brasil possui, em seu território, cerca de 25% (vinte e cinco por cento) da diversidade

biológica (biodiversidade) do planeta, bem como 20% (vinte por cento) de toda a água potável existente”, por outro “A ciência ainda não conhece - ou desconhece a totalidade da biodiversidade brasileira, mas as populações que vivem na floresta, no campo, nas águas conhecem bem, e ainda conservam esse conhecimento.”

Ainda sobre a gramática da violência, mas ampliando o foco da relação com a produção social do espaço, há que se considerar os processos de destruição e de expropriação, de injustiça ambiental (ACSELRAD *et al.*, 2009 e 2014) e de racismo ambiental (HERCULANO e PACHECO, 2006) causados por cadeias produtivas extrativistas, como as cadeias produtivas da mineração e madeireira, de alto impacto ambiental sobre territórios e suas formas de vida humana e não humana, além de produtoras de inúmeras ilegalidades e conflitos fundiários e ambientais violentos. Se, por um lado, essa é a marca da longa história do extrativismo e do neoextrativismo na América Latina e, particularmente, no Brasil (SVAMPA, 2019), desde o golpe civil-parlamentar e midiático de 2016, essa marcha histórica violenta se intensifica sob a proteção do Estado brasileiro que patrocina o desmonte das instituições e legislações de proteção ambiental, pois o Estado é, também, formado pelos representantes dos diferentes capitais extrativistas ou monocultores, particularmente como integrantes do parlamento e do Poder Executivo brasileiro ou seu financiador.

Quarta consideração: o debate aberto pela perspectiva crítica à colonialidade epistemológica e cultural das formas de conhecimento e dos modos de vida capitalista, sobre as sociedades periféricas latino-americanas, fundadas sobre a práxis violenta e racista do colonialismo, contribui para a identificação e a crítica à produção de pedagogias da subalternização e da invisibilização das formas de conhecimento, das práticas e culturas de resistência de negros e negras e populações originárias indígenas no Brasil, como ensina Arroyo (2014). Assim, o racismo que é também epistêmico, invisibiliza ou desconsidera, por exemplo, o quilombismo urbano e rural de populações tradicionais (MOURA, 2020), como ocorrido na história urbana das favelas, das vilas e dos mocambos das cidades, na contramão do que pensadores/as e militantes negros/as vêm problematizando e revelando, à exemplo dos estudos de Nascimento (2019) sobre o “quilombismo” e dos estudos urbanos de Campos (2005) sobre as favelas no Rio de Janeiro. Ainda sobre a pedagogia da subalternidade e da invisibilização produzida pelo racismo estrutural, pode-se acrescentar as reflexões de Lélia Gonzales (2020) acerca da ideologia do branqueamento e seus efeitos sobre populações indígenas e negras, no Brasil e na América Latina.

Assim, os povos originários ameríndios e as demais populações e modos de vida não capitalistas, como as populações tradicionais não indígenas, à exemplo dos caboclos ribeirinhos dos estados da Amazônia Legal, também foram e permanecem sendo subalternizados, invisibilizados, desterritorializados e, também, extintos. Por isso, é importante o conhecimento, a investigação e a aprendizagem das experiências de (r)existência dessas populações – dos resíduos, diria Lefebvre – como a práxis andina e ameríndia do “bem viver”.

Nessa mesma direção, situam-se as inúmeras práticas e os diversos saberes que Catherine Walsh designa como “pedagogias decoloniais” (WALSH, 2017), sob inspiração profunda do campo da educação popular de Paulo Freire, com quem trabalhou, e a práxis que reivindica a lógica dos comuns ou do comum como princípio político organizador de projetos societários emancipadores, nos termos propostos por Dardot e Laval (2017).

Quinta consideração: a adoção da perspectiva analítica e política interseccional, notadamente através das contribuições de pensadoras feministas negras (GONZALEZ, 2020; COLLINS e BILGE, 2021; DAVIS, 1997 e 2016;) sobre as relações sociais de classe, de raça e de gênero, constitui referência crítica importante para a problematização das condições e os modos de vida da classe trabalhadora, dos povos originários indígenas e das populações tradicionais, seus sujeitos concretos e históricos e a consideração territorial das relações sociais e das lutas produzidas, assim como o tratamento das diversidades regionais e locais.

A perspectiva histórica interseccional territorializada é particularmente importante para a consideração da produção social do espaço e da crítica da vida cotidiana, considerando-se que a América Latina é majoritariamente índia, negra e mestiça e que a constituição do trabalho, do campesinato e da classe trabalhadora no campo e na cidade, nas formações latino-americanas, foi (e permanece a ser) um processo histórico violento, expropriador, desumanizador, desterritorializador e diaspórico de dominação, opressão e acumulação. Logo, quando intervimos sobre as expressões da questão social é preciso reconhecer a dimensão étnico-racial como estruturante das relações sociais de exploração e de opressão que constituem os cotidianos do trabalho do Assistente Social e da vida das populações com as quais atuamos.

O referido processo é marcado por uma tríade dialética dos seguintes eixos: 1) eixo **funditário e territorial**, através dos processos de dominação colonizadora do território, da terra, da natureza e dos modos de vida e das sociedades a eles associados. Tais processos fundaram a matriz de exploração predatória extrativista, renovada pelo desenvolvimento das relações sociais capitalistas sob a forma-conteúdo do neoextrativismo; 2) eixo **étnico-racial**, representado pelo povos indígenas escravizados, subjugados, muitos dizimados, que tiveram suas terras usurpadas pelo Estado e os diferentes projetos de ocupação econômica e territorial do Brasil, sob as formas colonial, monárquica e republicana do Estado, e que resistem culturalmente como povos originários, através de um processo que Ribeiro denomina de “transfiguração étnica” (2004), até os dias de hoje na luta pelo direito à autodeterminação, à terra e aos modos de vida materiais e imateriais indígenas. Sob esse mesmo fundamento étnico-racial, mas particularizando-se nas práticas da escravização de negros e negras africanos/as pelo imperialismo colonial europeu, destaca-se a formação de uma diáspora africana, no Brasil, erguida sobre processos de desterritorialização e reterritorialização dos corpos e das vidas de negros e negras nas senzalas, nos quilombos, nas pequenas propriedades rurais, nas florestas, nas favelas e nas periferias. Subjacente a esse longo processo histórico e territorial da formação brasileira e, também, das sociedades latino-americanas, encontram-se estruturalmente firmados os pilares do racismo e da ideologia da democracia racial (GONZALES, 2020) que sustentam estruturalmente as relações sociais, até os dias de hoje, reproduzindo e metamorfoseando a colonização como colonialidade; 3) eixo **patriarcal e sexista** que produz socialmente e ideologicamente (e naturaliza) a separação entre a exploração dos trabalhos produtivo e improdutivo de homens e mulheres para e pelo capital e a esfera do trabalho reprodutivo não pago, exercido no âmbito doméstico pelas mulheres, como se a exploração do trabalho e a acumulação capitalista não dependessem das inúmeras atividades e redes de cuidado da reprodução social.

Sexta consideração: a centralidade da dimensão pedagógica da práxis, o que inclui a práxis profissional e a práxis das lutas sociais, a partir da relação entre pedagogias da subalternização e pedagogia emancipadora da produção do viver.

As chamadas pedagogias da subalternização, segundo Arroyo (2014), caracterizam a história das formas de dominação na formação brasileira, desde as origens da colonização aos dias de hoje, e pressupõe a elaboração e o exercício de uma práxis da violência e da desumanização. As referidas pedagogias da subalternização e sua práxis de violência e desumanização operam sobre a produção desigual do uso e da ocupação do espaço, reproduzindo e não desatando o chamado “nó da terra”, que se vê cativa da lógica da mercadoria, dos processos desiguais e violentos de valorização e acumulação capitalista e de seus discursos e projetos de desenvolvimento em nome do progresso. Como afirma Arroyo, “só nos tornamos visíveis, existentes em espaços, territórios, terra. Desterritorializar esses coletivos sociais para torná-los inexistentes, invisíveis foi e continua a ser a empreitada político-pedagógica mais perversa em nossa sociedade. Mais antipedagógica” (2014, p. 76).

Contudo, como observa o autor, os sujeitos que sofrem os processos de subalternização também elaboram suas pedagogias de resistência de luta contra a destruição material e simbólica do viver, e questionam o lugar da subalternidade e da desumanização a partir de seus territórios, identidades e lugares da vida cotidiana, mediados por processos culturais e políticos de formação humana mais ampla. Reivindicam serem agentes de formação dos seus próprios processos, inventores também de pedagogias populares enraizadas em coletivos sociais, étnicos, raciais, de gênero e camponeses que, ao questionarem o lugar da subalternidade, ressignificam os princípios de direito, igualdade, cidadania, humanidade a partir de horizontes de lutas e de libertação/emancipação (ARROYO, 2014). Seguindo o ensinamento de Paulo Freire (2011), inspirador do pensamento de Arroyo, pode-se dizer que a reivindicação do lugar de criação e invenção de pedagogias populares expressa um “saber de experiência feito” que se põe a caminho para o superar e não ficar nele. (2011, p. 98), assim como aponta para a relação entre “situações-limite” e o “inédito-viável”, enquanto dimensão utópica, criadora da práxis. As situações-limites são históricas e só ocorrem a partir da relação homem-mundo, através da ação dos homens sobre a realidade concreta em que ocorrem situações limites. Como ensina Freire, situações-limite exigem atos-limite que somente o homem pode exercer através da práxis como dimensão histórica de transformação humana da realidade, de transformação de si e, simultaneamente, de criação da história e da cultura.

Costurando sínteses

As reflexões realizadas sobre a centralidade da problemática espacial para a compreensão do tema sobre “a luta pela terra e a moradia: resistências, estratégias e desafios para o Serviço Social”, debatido no âmbito do *II Seminário Habitação na Amazônia e no Seminário Nacional Serviço Social e Habitação*, conduziram os leitores e as leitoras a percorrerem um caminho de proposições sintetizadas em seis considerações para uma agenda de ação-reflexão do Serviço Social sobre a produção social do espaço. Esse é um caminho que já venho construindo ao longo de minha trajetória acadêmica e política. Mas há uma costura a alinhar o conjunto das ideias compartilhadas para problematização e

que destaque como principal síntese, não diria tanto conclusiva mas, sim, de abertura para contínuas e novas travessias nos estudos urbanos do Serviço Social. Trata-se do esforço realizado para buscar interlocuções teóricas críticas capazes de abrirem veredas para o reconhecimento e a superação dos “campos cegos” no estudo das (e na intervenção sobre as) problemáticas espacial e urbana. Por exemplo: 1) a necessária capacidade de pensar o Brasil a partir da visibilização e articulação de outras centralidades históricas, espaciais e étnico-raciais, como a realidade amazônica, capazes de deslocar criticamente a tendência hierarquizante de pensar o Brasil, as suas dinâmicas e seus processos históricos e espaciais de desenvolvimento, as relações sociais, os sujeitos sociais e políticos, suas determinações étnico-raciais, suas culturas, saberes e práticas populares e tradicionais, as expressões da questão social e da profissão a partir da escala regional Sul-Sudeste como epicentro do Brasil, com primazia dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo; 2) o fortalecimento e a difusão de um projeto político-pedagógico antirracista para a formação do Serviço Social, fundado sobre a reflexão crítica ao colonialismo, à colonialidade e à práxis reiterante do racismo de nossa formação histórica e espacial e que se reproduz nos espaços institucionais universitários em geral e da formação profissional do Serviço Social. Esse, com certeza, é um dos principais “campos cegos” da educação, da profissão e dos estudos da produção social do espaço, notadamente dos estudos urbanos.

Como ensinam as palavras de Guimarães Rosa, “o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia” (2019, p. 53). Espera-se que a leitura do texto propicie boas e inquietantes travessias!

Referências

ACSELRAD, H.; MELLO, C. C. A.; BEZERRA, G. N. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2014.

ARROYO, M. G. Pedagogias da produção do viver. *In*: ARROYO, M. G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2014.

BARONE, I. Casa Verde e Amarela terá pouco mais de R\$ 1 bilhão em 2022, segundo relatório. **Gazeta do Povo**, 20 dez. 2021. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/breves/casa-verde-e-amarela-1-bilhao-2022-orcamento/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CAMPOS, A. **Do quilombo à favela**. A produção do espaço criminalizado no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CARDOSO, I. C.da C.; BRANDT, D. B. (Orgs.) **Produção do espaço, vida cotidiana, e Serviço Social: diálogos com e além de Henri Lefebvre**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2022.

CÉSAIRE, A. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

- COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum**. Ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo. 2017.
- DAVIS, A. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. Conferência. **Iª Jornada Cultural Lélia Gonzales** (Centro de Cultura Negra do Maranhão), São Luiz/MA. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/> . Acesso em: 27 fev. 2020.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FRASER, N. Conceitualizando o capitalismo. *In*: FRASER, N.; JAEGGI, R. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
- FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Metodologia do déficit habitacional e da inadequação de domicílios no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/04.03_Relatorio-Metodologia-do-Deficit-Habitacional-e-da-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-v-1.0_compressed.pdf . Acesso em: 8 dez. 2021.
- GONZALEZ, L. A categoria político-cultural da amefricanidade. *In*: GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HERCULANO, S.; PACHECO, T. **Racismo ambiental**. I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental. Rio de Janeiro: FASE, 2006.
- IBGE. **Aglomerados Subnormais: Classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à Covid-19 – Notas técnicas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf . Acesso em: 26 mar. 2021.
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu**. Palavras de um xamã yanomami. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- LEFEBVRE, H. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- LEFEBVRE, H. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Editora Ática, 1991.
- LEFEBVRE, H. **El manifesto diferencialista**. Cerro del Agua: Siglo Veintiuno Editores, 1975.
- LEFEBVRE, H. **Contra os tecnocratas**. Lisboa: Moraes Editores, 1968.

- LEFEBVRE, H. **Metafilosofia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- LUXEMBURGO, R. **Acumulação do Capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.
- MALHEIROS, B.; PORTO–GONÇALVES, C. W.; MICHELOTTI, F. **Horizontes Amazônicos: Para pensar o Brasil e o mundo**. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- MARX, K. A chamada acumulação primitiva. *In*: MARX, K. **O Capital**. Crítica da economia política. São Paulo: Editora Bertrand, 1987.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: Edições N-1, 2018.
- MOURA, C. **Quilombos**. Resistência ao escravismo. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- NASCIMENTO, A. **O quilombismo**. Documentos de uma militância Pan-africanista. Rio de Janeiro: Editora Perspectiva, 2019.
- PRIETO, G. F. T. Sob o império da grilagem. Os fundamentos da absolutização da propriedade privada capitalista da terra no Brasil (1822-1850). **Terra Brasilis**, n. 8, p. 1-18, 2017. Disponível em: [file:///C:/Users/Isabel/Downloads/terrabilis-2137%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Isabel/Downloads/terrabilis-2137%20(2).pdf). Acesso em: 24 ago. 2017.
- ROSA, G. **Grande sertão: veredas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- RIBEIRO, D. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007.
- SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: Edusp, 2004.
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SILVA, M. T., SOLDATI, G. T.; DALLAGNOL, A. H. (Orgs.). **Nossos conhecimentos sobre a sociobiodiversidade: salvaguardando uma herança ancestral**. Articulação Nacional de Agroecologia e Terra de Direitos. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Cartilha-Sociobiodiversidade-web-1.pdf> . Acesso em: 22 ago. 2021.
- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. **Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - 2020-2023**. Belém/PA, 2020. Disponível em: <http://repositorio.sudam.gov.br/sudam/prda/publicacoes-institucionais/prda-2020-2023.pdf/view> . Acesso em: 15 mar. 2022.

SVAMPA, M. **As fronteiras do neoeextrativismo na América Latina**. Conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. São Paulo: Elefante, 2019.

WALSH, C. ¿Interculturalidad y (de)colonialidad? gritos, grietas y siembras desde abya yala. *In*: GARCIA DINIZ, A., *et al.* (Orgs.). **Poéticas e políticas da Linguagem em vias de descolonização**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2017. Disponível em: <https://redivep.com/sitio/wp-content/uploads/2018/04/CATHERIN-WALSH.pdf>. Acesso em: 11 de abril de 2021.

WALTER-PORTO, C. De saberes e de territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência Latino-Americano. **Revista GeoGraphia**, Niterói, v. 8, n. 16, 2006.

WITKOSKI, A. C. **Terras, florestas e águas de trabalho**. Os camponeses amazônicos e formas de uso de seus recursos naturais. São Paulo: AnnaBlume, 2010.